

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PAR-
LAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

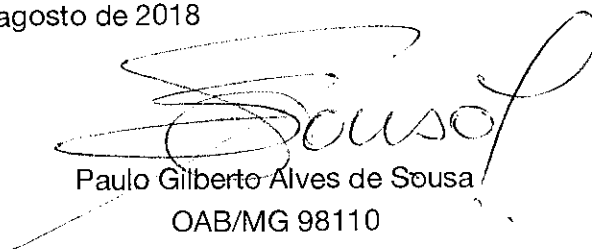


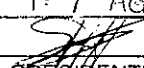
REF. REPRESENTAÇÃO Nº 1/2018

ILTON CAMPOS, já qualificado nos autos da representação supra, por seu advogado adiante assinado, vem à r. presença de Vossa Excelência requerer a juntada do incluso instrumento de mandato, bem como vista dos autos, nos termos do artigo 53 da Lei Municipal n. 2.394, de 3 de julho de 2006, bem assim a obtenção de cópias dos documentos e despachos juntados após a sua notificação, uma vez que se encontra aberto o prazo para apresentação de defesa escrita.

Pede deferimento.

Unaí, 1º de agosto de 2018


Paulo Gilberto Alves de Sousa
OAB/MG 98110

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	DEFIRO, JUNTO-SE
EM 10 / AGOSTO / 2018	
 PRESIDENTE DA COMISSÃO	

PROCURAÇÃO AD JUDICIA



OUTORGANTE: ILTON DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, casado eclesiasticamente, empresário e vereador, portador do documento de identidade nº nº 4.162.421, SSP/MG e do CPF/MF 506.924.966-53, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora Aparecida, n. 78, B, Bairro Santa Luzia, na cidade de Unaí (MG)

OUTORGADO: PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA, inscrito na OAB/MG sob nº nº 98110, com endereço na Rua Abaeté, nº 295, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Unaí (MG).

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado para patrocinar a sua defesa na Representação nº 1/2018, processada no âmbito da Câmara Municipal de Unaí (Comissão de Ética e Decoro Parlamentar), e tendo como representante o Vereador Valdir Porto, podendo, para tanto, exercer todas as prerrogativas visando assegurar o pleno exercício do direito de defesa, inclusive requerer diligências e tudo o mais que entender pertinente e necessário ao pleno cumprimento deste mandato.

Unaí (MG), 26 de junho de 2018

ILTON DE OLIVEIRA CAMPOS